



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.133 DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor; **DECRETA**:

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.128/2023, publicado em 02/01/2023, a seguinte matrícula nº 60/708.552-5.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00036/2023

SEÇÃO 2 – ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA GERAL

RESOLUÇÃO PGM Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Altera as Resoluções PGM nº 11 de 05 de julho de 2022 e PGM nº 16 de 02 de setembro de 2022.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar a Comissão Organizadora do 3º Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira de Procurador do Município, instituída pela Lei Complementar n.º 12 de 20 de junho de 2005, que passa a ser assim constituída:

- Presidente: Rafael Alves de Oliveira (Procurador Geral)
- Vice-Presidente: Diogo Peixoto Dias Silva (Procurador do Município)
- Representante da OAB: Hilário Franklin Pinto de Souza (Presidente da OAB Nova Iguaçu/Mesquita)
- Coordenadores Executivos: Andreza Fernandes Valinote (Procuradora Chefe do Centro de Estudos Jurídicos), Rodrigo Garcia Veraldo (Procurador Coordenador Tributário) e Wanessa Martinez Vargas (Procuradora do Município).

Art. 2º - Designar o advogado Paulo Cesar Salomão Filho para, em substituição a Juliana Kryssia Lopes Maia, na qualidade de representante OAB, integrar a Comissão Examinadora do 3º Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira de Procurador do Município, como membro da Banca de Processo Civil.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Id. 00037/2023

COMUNICADO PGM N.º 01/2023

ALTERA O EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO 3º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ

A Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, por meio da Comissão Organizadora do Concurso, instituída pela Resolução PGM n.º 11/2022, com o objetivo de conferir máxima eficiência e transparência ao 3º concurso público para ingresso na classe inicial da carreira de procurador do município e considerando que em 27.01.2023 haverá a vacância de três cargos de procurador de primeira classe em virtude de promoção, torna pública a alteração do quantitativo de vagas para 4 (quatro). A íntegra do edital encontra-se no endereço eletrônico: www.idecan.org.br

Nova Iguaçu, 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Id. 00038/2023

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT N.º 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Carlos Henrique Sampaio de Farias	10/693.327-9	SEMED	120 dias a p/ 15/09/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00039/2023

PORTARIA SEMAT N.º 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

CESSAR OS EFEITOS da Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor **ALBERTO SILVA DE SOUZA E MELLO**, matrícula nº 10/068.632-9, lotado na SEMAT, através da Portaria nº 1374/SEMAT/2022 publicada no Diário Oficial Digital em 26 de Dezembro de 2022, em virtude de aposentadoria voluntária, a contar de 29 de Dezembro de 2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00040/2023

PORTARIA SEMAT Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, cf. parecer da Junta Médica, **RESOLVE**: